

AO SAAE DE PIUMHI- MG

Pedido de prorrogação de prazo para posse e/ou investidura em cargo de serviço público

Eu, Whayne Luís Oliveira Silva, número de contato (37) 99861-9147, candidato aprovado para o cargo de encanador do concurso público para o Ingresso no SAAE PIUMHI MG - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, regulado pelo Edital nº 001/2023, considerando a portaria SAAE 14/2024 de 09/02/24, que dispõe da homologação do resultado final do concurso, o edital de convocação nº 01/2024 de 15/02/2024, bem como o item 9.4 do edital 01/2023, que dispõe do prazo para posse de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogável por mais 30 (trinta) dias, venho, através deste requerimento, solicitar a Prorrogação do prazo de posse e investidura ao cargo para o qual foi aprovado e nomeado. O candidato acima qualificado tem por justificativa deste pedido questões pessoais.

Solicito que eu seja informado mediante documento oficial e assinado, quanto à solicitação do pedido aqui formulado.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Piumhi, 13 de março de 2024.



Whayne Luís Oliveira Silva

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae@saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90 alterado pela Lei nº 2549/21)
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

Vistos!!!

Objeto: solicitação de prorrogação de prazo para posse concurso publico.

Interessado: Wayne Luís Oliveira Silva

Cuida-se de pedido de Wayne Luís Oliveira Silva, que solicita prorrogação de prazo para entrega de documento, posse e investidura ao cargo de Fiscal o qual foi aprovado, e convocado através do Edital 1/2024, de 15/02/2024, com fundamento no item 9.4 do Edital do Concurso Público 01/2023. A justificativa para o pedido de prorrogação é “motivos pessoais”.

O Edital do concurso público normatiza em seu item 9.4: “*A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, mediante justificativa. O exercício do cargo terá início dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da posse. Os prazos previstos neste artigo poderão ser prorrogados por 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado e a juízo da autoridade competente, devidamente justificado.*”, assim, com base no referido dispositivo passo a análise do pedido.

O requerente, fundamenta-se seu pedido e o edital prevê a prorrogação, **defiro a dilação de prazo conforme requerido, no que se refere ao início do exercício do cargo.**

Publique-se, comunique-se, cumpra-se.

Piumhi/MG 15 de março de 2.024



Eduardo de Assis
Diretor Executivo